Resolução nº : 7118/2003
Protocolo nº : 51820/97
Origem : MUNICÍPIO DE BARRACÃO
Interessado : MUNICÍPIO DE BARRACÃO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE BARRACÃO e SECRETARIA DO ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, relativo ao exercício financeiro de 1996, na importância de R$ 53.424,50 (cinqüenta e três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinqüenta centavos).

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA